



**OFÍCIO SEPLAG nº 349/2017**  
(RESPOSTA AO REQUERIMENTO nº 1685/2017)

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta ao requerimento do **ILMO. VEREADOR ALEXANDRE GRANDINO TELES**, quanto a seguinte questão formulada:

***Para que informe a esta Casa de Leis, se irá promover ainda este ano – através de projeto de Lei encaminhado ao Poder Legislativo a atualização/revisão da Lei Municipal nº 3.944 de 18 de maio de 2007, chamada Pró-Tatuí.***

Inicialmente, importante destacar a melhor política social que o Poder Público pode desenvolver para a população é aquela que resulte em novas e interessantes ofertas de emprego, bem como, em oportunidades de geração de renda.

Nos últimos anos Tatuí perdeu diversos postos de trabalho, realidade esta que não foi experimentada por Municípios vizinhos, que tiveram uma forte atuação do poder público em defesa de seus trabalhadores.

Buscando acabar com esta lacuna do desemprego, estamos trabalhando para trazer de volta o desenvolvimento sustentável para a cidade, sendo que conforme o plano de governo da Prefeita, uma dos eixos específicos traçados para o mandato é emprego com cidadania.

Esta meta contempla diversas políticas públicas visando oferecer variados serviços, todos voltados ao apoio ao emprego, empreendedorismo, capacitação profissional e desenvolvimento econômico para toda a cidade, resgatando sua importância e liderança, com dinamismo e visão de futuro.

Diante deste cenário, uma das ações que vem sendo desenvolvidas por esta secretaria é o aprimoramento da legislação de incentivos através da atualização do PRÓ TATUÍ, bem como a revisão e atualização do Plano Diretor, em especial para adequação do Zoneamento Industrial, visando à atração de novas empresas para o município.

Diante deste cenário, diversas ações que vem sendo desenvolvidas, entre elas o aprimoramento da legislação de incentivos com a atualização do Pró Tatuí, bem como a revisão e atualização do Plano Diretor, em especial para adequação do Zoneamento Industrial, visando à atração de novas empresas para o município.

Entretanto, este estudo técnico está sendo desenvolvido conforme pressupõe a legislação vigente, ou seja, com a manifestação técnica das SECRETARIAS DE FAZENDA E FINANÇAS e PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, sendo referidas premissas levada à apreciação do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO como pauta em sua próxima reunião, para posterior encaminhamento da proposta para elaboração de projeto de lei pela SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS e envio para esta Casa de Leis.

Entretanto, não é possível confirmar neste momento se será encaminhado projeto de lei com esta finalidade ainda neste exercício, tendo em vista que conforme informado anteriormente, é necessário se respeitar o trâmite para o devido processo legal.

Outrossim, podemos destacar outras ações e políticas públicas que também vem sendo implementadas nesta gestão, entre as quais:

- Promoção da atração de novos investimentos para o município, tornando Tatuí novamente atrativa para os investidores e gerando emprego e renda para a população.
- Realização reuniões periódicas com os órgãos de fomento ao desenvolvimento econômico, entre os quais, **INVESTE SP, DESENVOLVE SP, CÂMARAS DE COMÉRCIO, CONSULADOS e PARQUES TECNOLÓGICOS** para apresentar o município como potencial captador de investimentos, nos mais diversos setores da economia.
- Participação ativa na formulação do PDUI – PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA, do qual Tatuí é sede da 1º Sub-Região composta por 10 municípios.
- Retomada das atividades do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, revendo a sua composição, de forma a termos novamente um importante fórum de discussões e fonte de ideias para promoção do desenvolvimento do município, como também um colegiado de apoio às ações do PRÓ TATUÍ.

Sendo o que competia reportar, no ensejo renovo os protestos de apreço e consideração.



**JULIANA ROSSETTO LEOMIL MANTOVANI**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**